



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 118 - 14 Sábado de maio de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009					
52ª CONVOCAÇÃO REALIZADA NA FORMA DO ITEM 10.1 DO EDITAL DO CONCURSO 01/2009					
O CANDIDATO ORA ARROLADO DEVERÁ COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ ATÉ O DIA 14 DE JUNHO DE 2016.					
NA FORMA DO ITEM 10.1 DO EDITAL OS CANDIDATOS SERÃO INTIMADOS TAMBÉM POR VIA POSTAL.					
	Inscricao	Nome	Cargo	CPF	ClassifFinal
1	30560	TIAGO FACUNDO DOS SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	324.801.848-89	3

DECRETO Nº 2.048 - DE 05 DE ABRIL DE 2016

Altera a composição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º, da Lei Municipal nº 6.016 de 04 de Agosto de 2011, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Araxá - COMAD, para 2012 - 2016, passando a ser composta pelos seguintes conselheiros:

I. Membros titulares para comporem o Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Araxá - COMAD:

- a. Denise de Carvalho Bispo - Secretária Municipal de Saúde;
- b. Ana Rita Eduardo Flores - Secretária Municipal de Educação;
- c. Ana Luiza Martins Silva - Secretária Municipal de Ação e Promoção Social;
- d. Fabrício Antônio de Araújo - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento;
- e. Augusto Paiva Montandon - Departamento Antidrogas;
- f. Major Fernando Marcos dos Reis - Polícia Militar;
- g. Dr. Conrado Costa da Silva - Delegado Polícia Civil;
- h. Willian Jesus da Silva - Corpo de Bombeiros;
- i. Bruno Mendes Lourenço - Sistema Prisional;
- j. Vanessa Edite Borges Melo - SOPROH;
- k. Ana Felícia Prado Pêgo - CONSEP;
- l. Wellington Lellis de Almeida - Fundação Maçônica;
- m. Renato Ganzarolli de Castro Mendonça - UNIARAXÁ;
- n. Dra. Florence Aleixo Monteiro - OAB;
- o. Pércio Evangelista de Araújo - NAFTA;
- p. Cristiane Mirza Pereira da Silva - Instituto FOCO;
- q. Francisco Gonçalves Leal Neto - Rotary Norte;
- r. Herotides Justiniano Roque - Centro de Formação Profissional Julio Dário.

II. Membros suplentes para comporem o Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Araxá - COMAD:

- a. Lourdes Maria Xavier - Secretária Municipal de Saúde;
- b. Regina de Fátima Ribeiro - Secretária Municipal de Educação;
- c. Lilian Cristina Pereira - Secretária Municipal de Ação e Promoção Social;
- d. Noel Lino Rosa - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento;
- e. Juliano Massad Borges - Secretária Municipal de Ação e Promoção Social;
- f. 1º Ten. Robson de Almeida Machado - Polícia Militar;
- g. Dr. César Felipe Colombari da Silva - Delegado Polícia Civil;
- h. Thiago Trindade de Oliveira - Corpo de Bombeiros;
- i. Juliana Guimarães Felício - Sistema Prisional;
- j. Ana Carolina Porto Machado - SOPROH;
- k. Simone Solé Silva - CONSEP;
- l. Willian Jorge de Paula Júnior - Fundação Maçônica;
- m. Hélcio Balbino dos Santos - UNIARAXÁ;
- n. Dr. Ítalo Roberto Teixeira de Paixa - OAB;
- o. Baltazar José Machado - NAFTA;
- p. Magna Aparecida da Silva Rodrigues - Instituto FOCO;
- q. Joaquim Alves Ferreira Neto - Rotary Norte;
- r. Helver Martins Gomes - Centro de Formação Julio Dário

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 1.672 de 04 de maio de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 2059 - DE 08 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.184/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor ISMAEL FORTUNATO DA SILVA ao cargo em comissão de Supervisor na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de

01 de abril de 2016.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 2066 - DE 29 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora VIVIANE CRISTINA DE ARAÚJO do cargo em comissão de Chefe de Setor, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Fica nomeada a Senhora CAMILA APARECIDA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotada na Procuradoria Geral do Município

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 2067 - DE 29 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora ZULMA LUCIANA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessora Executiva II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Fica nomeada a Senhora VIVIANE CRISTINA DE ARAÚJO, para o cargo em comissão de Assessora Executiva II, lotada no Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 2068 - DE 29 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora ISABELLA LIMA SOUSA, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 2069 - DE 29 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor JORGE MOURÃO, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Fica nomeado o Senhor FABRIZIO GOMES, para o cargo em comissão de Assessor Executivo II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 2070 - DE 29 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor LINDOLFO OLINTO TEIXEIRA, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2016.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 2071 - DE 29 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora FABIOLA DE FÁTIMA BRUNO, para o cargo em comissão de Assessora Executiva II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 7.047 - DE 20 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre denominação de Edificação Pública e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Carlos Roberto Rosa, sendo co-autores os Vereadores Alexandre Carneiro de Paula – Alexandre Irmãos Paula, Adolfo Maurício da Silva – Adolfo Segurança, Credinéia Maria dos Santos – Néia da UNINORTE, Jairo Sávio Borges – Jairinho Borges, José Gaspar Ferreira de Castro – Pezão, Mateus Vaz de Resende, Mauro da Silveira Chaves – Mauro do DETRAN, Onilda Elias Soares, Pastor Moacir Ferreira dos Santos e Valéria Sena, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se CEMEI “Dona Petrosa” – o Centro Municipal de Educação Infantil construído no cruzamento da Rua Clarimundo Batista da Costa com a Rua Abdanur Elias, no Bairro São Pedro, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 7.048 - DE 20 DE ABRIL DE 2016

Autoriza a assinatura de Convênio com a Associação Protetora dos Animais de Araxá – APAA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Araxá autorizado a firmar Convênio com a Associação Protetora dos Animais de Araxá – APAA, CNPJ n.º 11.268.616/0001-64, com sede na Avenida Aracely de Paula, n.º 745, Fertiza, Araxá/MG, entidade considerada de Utilidade Pública pela Lei n.º 5.811/2010, no sentido de conceder-lhe uma contribuição no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem pagos em 9 (nove) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e as demais no valor de R\$ 5.375,00 (cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais), como forma de permitir mútua cooperação a fim de que a entidade possa implementar o Programa “Resgate, tratamento e castração de animais de rua”.

Art. 2º - Para acorrer às despesas previstas na presente Lei, fica autorizado, o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, para tanto anulando parcialmente a dotação orçamentária consignada sob o número de ficha 939 no valor da contribuição.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 7.049 - DE 20 DE ABRIL DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com as entidades autorizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado, o Poder Executivo, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá, a celebrar convênios com as entidades a seguir arroladas, objetivando o repasse de recursos destinados à manutenção de programas sociais no âmbito do Município, destinados ao amparo das crianças e adolescentes, nos valores respectivos:

Eixo I:

I.Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá, auxílio no valor de R\$ 24.043,63 (vinte e quatro mil, quarenta e três reais e sessenta e três centavos);

II.Fundação Cultural de Araxá, auxílio no valor de R\$ 53.349,20 (cinquenta e três mil, trezentos

e quarenta e nove reais e vinte centavos);

III.Centro de Formação Júlio Dário, auxílio no valor de R\$ 35.538,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais);

IV.Casa de Nazaré, auxílio no valor de R\$ 61.790,00 (sessenta e um mil e setecentos e noventa reais).

Eixo II:

I.Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá, subvenção social no valor de R\$ 288.687,99

(duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos);

II.Fundação Cultural de Araxá, subvenção social no valor de 196.393,00 (cento e noventa e três mil e trezentos e noventa e três reais);

III.Centro de Formação Júlio Dário, subvenção social no valor de R\$ 206.932,30 (duzentos e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos);

IV.Associação de Assistência à Pessoa com Deficiência de Araxá – FADA, subvenção social no valor de R\$ 297.703,00 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos e três reais);

V.Centro Educativo Louis Braille, subvenção social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);

VI.Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá – CONSEP, subvenção social no valor de R\$ 221.237,24 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos);

VII.Casa de Nazaré, subvenção social no valor de R\$ 125.135,64 (cento e vinte e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Art. 2º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá, para o pagamento dos auxílios decorrentes e nos valores dos convênios autorizados nesta Lei, com anulação parcial da dotação número 935.

Parágrafo único. Para fazer face às subvenções sociais decorrentes dos convênios autorizados por esta Lei, serão utilizados recursos da ficha orçamentária n.º 937 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

PORTARIA Nº 17
Em 27 de Abril de 2016

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ARNILDO ANTONIO MORAIS, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, de acordo com a competência delegada nos termos do Decreto nº 1.508/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para o fim de apurar responsabilidades, conforme processo administrativo PJ 12/2016.

Outrossim, designa os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 01/2016 e suas alterações posteriores, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo, ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 90 dias.

Arnildo Antonio Moraes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Concorrência 03.008/2015. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Terracota Engenharia Eireli - EPP, firmam aditamento contrato celebrado 23/09/15, vencimento 21/06/16. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 10/02/16.

Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Aviso de continuidade de sessão. Pregão Presencial 08.046/2016. O município de Araxá, comunica aos interessados que o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, destinado a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos para manutenção das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá foi prorrogado devido a impossibilidade de prosseguimento do certame por motivos técnicos no dia 11/05/16, fica designado o dia 16/05/16 às 08:00horas para abertura dos envelopes de proposta comercial e habilitação jurídica das empresas já credenciadas. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 11/05/2016. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.023/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Baluarte Móveis e Equipamentos para Informática LTDA - EPP, valor global: R\$ 218.358,00; Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA EPP, valor global: R\$ 3.207,80; KM Indústria e Comércio de Móveis Eireli; valor global: R\$ 26.215,00; Licitapatos Comércio e Serviços LTDA – ME, valor global: R\$ 39.282,00, firmam aquisição de móveis e equipamentos para equipar as unidades de Ensino Infantil e Fundamental a serem inauguradas e equipar as unidades onde terão acréscimo de salas de aula. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 20/04/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.021/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e José Sérgio Paranhos de Abreu ME, valor global: R\$ 905,00; Premium Artigos Personalizados LTDA EPP, valor global: R\$ 9.529,70, firmam aquisição de medalhas e troféus para a premiação aos participantes dos eventos Bairro X Bairro e Campeonato Ruralão 2016. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/04/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.009/2016. Extrato de Con-



DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7095 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Maria Aparecida Rios Moço

Procuradora Geral do Município

trato. O Município de Araxá e Lev Lav Lavanderia LTDA - ME, valor global: R\$ 74.500,00, firmam contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de lavanderia de roupa hospitalar, nas dependências da contratada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araxá. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 26/04/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.011/2015. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Convênios Card Administradora e Editora LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 13/04/15, vencimento 30/04/17 com a conseqüente alteração do valor global contratado. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 07/04/16.

PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.054/2016, torna público abertura para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento de materiais, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Abertura 03/06/16 às 09:00 h. Edital disponível: 20/05/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 12/05/16.

PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.055/2016, torna público abertura para aquisição de bebedouros de água, industriais, conforme Termo de Referência constante do Anexo I. Abertura 06/06/16 às 14:00 h. Edital disponível: 23/05/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 12/05/16.

PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.056/2016, torna público abertura para aquisição de pão de sal, destinado a merenda escolar, dos alunos da rede municipal de Ensino Infantil e Fundamental. Abertura 08/06/16 às 14:00 h. Edital disponível: 25/05/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 12/05/16.

PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.057/2016, torna público abertura para locação de veículo de passeio, com motorista para atender o Setor de Tributos do Município de Araxá, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. Abertura 07/06/16 às 09:00 h. Edital disponível: 24/05/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 12/05/16.

PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.058/2016, torna público abertura para aquisição de uniformes, para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Abertura 02/06/16 às 14:00 h. Edital disponível: 19/05/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 12/05/16.

PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.059/2016, torna público abertura para contratação de empresa especializada em serviços de locação de sonorização, iluminação, coberturas e palcos. Abertura 30/05/16 às 15:00 h. Edital disponível: 16/05/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 12/05/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Chamada Pública 003/2016. Aviso de Licitação. OBJETO: Chamamento público para disponibilização, por meio de permissão de uso a título precário e oneroso, dos espaços públicos localizados no Estádio Municipal Fausto Alvim, para instalação de barracas onde serão comercializados alimentos e bebidas, durante os jogos do Araxá Esporte Clube no Campeonato Mineiro Juniores, Campeonato Mineiro Sub 15 e Sub 17 da Associação Esportiva Dinamo Esporte Clube, Campeonato Amador de Araxá e as semifinais e finais do 25º Campeonato Ruralão Bodas de Prata 2016. O envelope contendo a documentação para inscrição deverá ser entregue até o dia 25/05/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araxá, situado à Rua Alexandre Gondim, nº 112, Centro. A abertura do envelope contendo a documentação será no dia 25/05/2016 às 09h15min, no local acima indicado. Edital disponível: 16/05/2016. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal- 12/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial F8.004/2015. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Lada Serviços Ortopédicos LTDA; Litocenter de Araxá S/C LTDA; Marcílio Leonardo Teixeira, firmam aditamento contrato celebrado 18/05/15, vencimento 16/07/16 com acréscimo de 25% no valor inicialmente contratado. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 10/03/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.008/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Araxá Ambiental LTDA, valor global: R\$ 24.990,00, firmam contratação de empresa especializada, para realização da Programação de Automonitoramento, com análises de efluentes, qualidade e padrão de potabilidade da água utilizada para consumo humano, no aterro sanitário de Araxá. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 03/05/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.016/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Dellas Comércio e Transportes LTDA, valor global: R\$ 11.340,00, firmam aquisição de aditivo Arla 32 AD Blue para abastecimento da frota de veículos e máquinas que atende a diversas secretarias da Prefeitura de Araxá. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 04/05/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Inexigibilidade 00.007/2015. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Augusto Vieira da Silva e CIA LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 26/11/15, vencimento 25/04/16 com acréscimo de 25% no valor inicialmente contratado. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 22/03/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Concorrência 03.010/2016, torna público abertura para contratação de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviços de revitalização da Praça do Urciano Lemos na Avenida Washington Barcelos, incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações, projetos e cronogramas descritos nos Anexos deste Edital. Abertura 16/06/16 às 09:00 h. Edital disponível: 17/05/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 12/05/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.037/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Ana Maria de Oliveira, valor global: R\$ 17.000,00, firmam contratação de serviços de Buffet, para realização de almoço, para os servidores da Prefeitura Municipal de Araxá, no dia 1 de maio, em comemoração ao dia do trabalhador. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 27/04/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.034/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Uniformes Araxá LTDA - ME, valor global: R\$ 17.520,00, firmam aquisição de camisetas para os participantes do evento: Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016, em atendimento ao convite do Comitê Olímpico Brasileiro. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 19/04/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.003/2012. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Eurípedes Bento de Barsanulfo, firmam aditamento contrato celebrado 01/04/12, vencimento 31/03/17 com a conseqüente alteração do valor global contratado. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 21/03/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Julgamento da Proposta. Concorrência 03.023/2015. O município de Araxá, comunica aos interessados no Processo Licitatório nº 199/2015 na modalidade Concorrência, que após a análise da proposta apresentada pela empresa SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., no valor total de R\$ 6.573.620,30 (seis milhões quinhentos e setenta e três mil seiscentos e vinte reais e trinta centavos), foi classificada, portanto sendo vencedora do referido certame. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 12/05/2016. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Aviso de Licitação. Concorrência 03.005/2016. O município de Araxá, comunica aos interessados que, devido a inabilitação de algumas empresas na fase de habilitação do Processo Licitatório nº 032/2016 na modalidade Concorrência, e respeitando o prazo de recursos previsto no art. 109 da lei 8.666/93, os envelopes propostos não foram abertos na mesma sessão. Assim, transcorrido este prazo, fica designado o dia 16/05/2016 às 14h00min para abertura e julgamento dos envelopes propostos. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 12/05/2016. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá- IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, a Sra. EMIRENA DE AGUIAR AVILA, inscrita no CPF nº: 061.926.886-72, demais qualificações desconhecidas, proprietária do terreno localizado na Rua Teófilo dos Santos, entre os números 258 e 178, Bairro Vila São Pedro, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá- IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, o ESPÓLIO DE ROMÁRIO REIS LEMOS, proprietário do terreno localizado na Rua José Eustáquio Cardoso, nº 10, Bairro Domingos Zema, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá- IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, a Sra. JACIRA ZVIERGIKOSKI, inscrita no CPF nº: 055.575.166-03, demais qualificações desconhecidas, proprietária do terreno localizado na Rua Baltazar José Alves, nº 520, Bairro Pedra Azul, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá- IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, a Sra. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RA-

MOS, inscrita no CPF nº: 011.644.083-05, demais qualificações desconhecidas, proprietária do terreno localizado na Rua Maria Benedita de Oliveira, nº 410, Bairro José Ferreira Guimarães (Mangueira II), nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 46, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá- IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, o Sr. ONOFRE CÂNDIDO GONÇALVES, qualificação desconhecida, proprietário do terreno localizado na Rua Jordelino José Carneiro, nº 427, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá- IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, o Sr. PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 778.682.506-15, demais qualificações desconhecidas, proprietário do terreno localizado na Rua Carmelo Aparecido de Carvalho, nº 25, Bairro Francisco Duarte, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá- IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, o Sr. ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº: 035.332.666-64, demais qualificações desconhecidas, proprietário do terreno localizado na Rua José Marques da Silva, nº 20, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação

deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá- IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, a Sra. VILMA DIAS DE OLIVEIRA, qualificação desconhecida, proprietária do terreno localizado na Rua Honório Ferreira Leite, nº 41, Bairro Vila João Ribeiro, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 46,

do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá- IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, o Sr. WALTER MOREIRA, inscrito no CPF nº 273.861.046-34, demais qualificações desconhecidas, proprietário dos terrenos localizados na Rua Ernesto Rosa, nº 125, Bairro Urciano Lemos, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 40 e 46, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

FCAA – Fundação da Criança e do Adolescente



PORTARIA Nº 05 – DE 12 de maio de 2.016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei nº 6.113/2011, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. LETÍCIA CRISTINA GUIMARÃES para acompanhar o processo licitatório do Pregão Presencial nº 08.002/16 para análise da documentação técnica do processo licitatório em epígrafe da Fundação da Criança e do adolescente de Araxá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUXILIADORA RIBEIRO
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ – CANCELAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL 08.001/2016. Fica cancelado o Pregão Presencial em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Araxá – DOMA de 07/05/16, página 4, cujo objeto

era a contratação de coordenador, agrônomo ou engenheiro agrícola, terapeuta ocupacional, psicopedagoga, psicóloga, educador físico, instrutor de música, assistente social e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá. Maria Auxiliadora Ribeiro, Presidente da FCAA – 11/05/2016.

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ- FCAA. Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.002/2016, torna público abertura de processo licitatório para a contratação de coordenador, agrônomo ou engenheiro agrícola, terapeuta ocupacional, psicopedagoga, psicóloga, educador físico, instrutor de música, assistente social e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá nos termos do Convênio nº 11/2016 celebrado com o Município de Araxá, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, para implementação do Programa “Contra as Drogas e pela Vida” conforme quantidade, características e descrições técnicas do Anexo I, deste edital. Abertura 30/05/16 às 09:00hs. Edital disponível no dia: 16/05/16 no Setor de Licitações da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá – FCAA. Telefone: (34) 3691-7192. Maria Auxiliadora Ribeiro, Presidente da FCAA – 11/05/2016.

CMIA – Conselho Municipal do Idoso de Araxá.



RESOLUÇÃO Nº. 08 /2016 de 1º de maio de 2016.

Dispõe sobre a alteração de membro da Equipe Julgadora do Conselho Municipal do Idoso de Araxá CMIA, para análise e aprovação dos Planos de Trabalho apresentados pelas entidades que serão contempladas com recursos do Fundo Municipal do Idoso através do Edital nº 01/2016 e dá outras providências;

O Conselho Municipal da Melhor Idade de Araxá, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento ao Idoso no Município, em sua plenária ordinária de 12 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 2º da Resolução 06 /2016 de 16 de fevereiro de 2016 do Conselho Municipal do Idoso - CMIA, referente à formação da Equipe Julgadora que realizará a análise e aprovação dos Planos de Trabalho apresentados pelas entidades que serão contempladas com recursos do Fundo Municipal do Idoso através do Edital nº 01/2016.

2º - O conselheiro Sr. Juvenal Machado Fagundes substituirá o Sr. Elias Pedro Vieira na Equipe Julgadora do Conselho Municipal do Idoso -CMIA.

Art 3º - Esta resolução tem seus efeitos retroativos à data 12 de abril de 2016.

Araxá – MG, 1º de maio de 2016.

Yvely Bernadete lunes Akel
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMIA



PORTARIA 031/2016

Dispõe sobre concessão de Pensão.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 16, V, VI e XI da Lei Municipal nº 4.549 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e de conformidade com o disposto art. 40, §7º, I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 54, I e art. 77, I e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.549/2004 concede pensão a GASPAR AGNALDO VIEIRA, cônjuge, inscrito no CPF 320.726.276-72, dependente de DOMINGAS DAS DORES VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 361.457.006-10 e Aposentado por Invalidez nesse Instituto, Processo de nº 02.003/95, Portarias nº 004/95, de 24 de janeiro de 1995, revogada pela Portaria 231/2004, de 08 de outubro de 2004, Portaria 232/2004, de 08 de outubro de 2004, falecida em 21/04/2016, devendo perceber R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), correspondente a 100% (cem por cento) do total dos proventos, a contar da data do óbito.

Araxá/MG, 03 de maio de 2016.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 032/2016

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 16, V, VI e XI da Lei Municipal nº 4.549 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31/12/2003, à servidora CELIA BEATRIZ ROSA, inscrita no CPF sob o nº 475.811.236-34 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos 010.004.004 – TELEFONISTAS, sob a matrícula 95455, no cargo efetivo de TELEFONISTA I, nível/grau 001/004, a partir de 01/05/2016.

Araxá/MG, 03 de maio de 2016.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 033/2016

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 16, V, VI e XI da Lei Municipal nº 4.549 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, publicada em 06/07/2005, ao servidor PEDRO MARTINS DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 361.445.766-49 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Saúde 015.000.002 – Motoristas Saúde, sob a matrícula 417, no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE, nível/grau 001/28U, a partir 01/05/2016.

Araxá/MG, 03 de maio de 2016.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG, torna público abertura de Carta Convite 01.004/2016. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços de elaboração de todos os projetos necessários para a construção da sede do IPREMA – Instituto de Previdência Municipal de Araxá/MG, com entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dia 24/05/2016 às 15:00 hs e abertura dos mesmos às 15:15 hs. Edital disponível: 17/05/2016. Informações: (34)3662-5435. André Luis da Silva, Superintendente do Iprema - 12/05/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG, Carta Convite 01.004/2016. Fica classificado como deserto o processo licitatório em epígrafe. André Luis da Silva, Superintendente do Iprema - 10/05/2016.